

PROPOSTA N.º 278/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante abreviadamente designada por JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa e cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. O Externato Séneca é uma instituição de ensino situada na freguesia de Alvalade com valência do 7º ao 12º ano e fará no corrente ano os seus 50 anos de atividade;
- IV. O Externato Séneca endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, sob a forma de cedência do auditório para celebração dos 50 anos deste Externato no dia 6 de novembro das 10h às 12h;

- V. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;

- VI. O Externato Séneca assume o compromisso da boa utilização deste equipamento;

- VII. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência e utilização do auditório do Centro Cívico da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e horas referido.

Lisboa, 7 de outubro de 2025

A Vogal

Ana Rita Costenla